



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5868/2025		
Ementa Dispõe sobre a publicação dos processos de solicitação de poda, corte e remoção de árvores e respectivos laudos, no site oficial do Município de Ibitinga.		
Data da Norma 19/11/2025	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025 - Aatoria: MARCOS MAZO, ZÉ ROCHA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.868, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação dos processos de solicitação de poda, corte e remoção de árvores e respectivos laudos, no site oficial do Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Geretto Caldas Mazo e José Aparecido da Rocha)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 803/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do site da Prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, os processos de solicitação do corte de árvores, bem como os laudos de autorização de corte de árvores no Município, a quantidade de árvores cortadas no ano vigente e a quantidade de árvores plantadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo por meio de decreto municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 25/11/2025 09:27



Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 25/11/2025 09:28

